



A AUDITORIA NO COMBATE E PREVENÇÃO DE FRAUDES NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

AUDIT IN FIGHTING AND FRAUD PREVENTION IN PUBLIC HEALTH SERVICES

¹Paulo Henrique Santana, ²Marcel Vinicius Cunha Azevedo, ³Ruth Cristini Torres, ⁴Warlla Marcela S. M. Azevedo, ⁵Priscilla Emanuella Souza Gama

¹Enfermeiro. Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Emergência e Unidade de Terapia Intensiva. Docente na Faculdade de Aracaju e Preceptor no Centro Universitário Estácio de Sergipe. Aracaju/SE, Brasil. E-mail: paulo.henrique@hotmail.com.

²Enfermeiro. Mestre em Saúde da Família. Docente e coordenador do curso de graduação em enfermagem do Centro Universitário Estácio de Sergipe. Aracaju/SE, Brasil.

³Enfermeira. Doutora e mestra em saúde e ambiente pela Universidade Tiradentes – UNIT/SE. Especialista em Hematologia e em Imunohematologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Título de Proficiência Técnica de Enfermagem em Hematologia e Hemoterapia da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia. Docente e Pró-reitora de graduação e pós-graduação do Centro Universitário Estácio de Sergipe. Aracaju/SE, Brasil.

⁴Profissional de Recursos Humanos. Acadêmica do curso de nutrição do Centro Universitário Estácio de Sergipe. Aracaju/SE, Brasil.

⁵Enfermeira. Pós-graduada em Enfermagem do Trabalho e pós graduanda em Auditoria de Sistemas de Saúde no Centro Universitário Estácio de Sergipe. Aracaju/SE, Brasil.

Recebido em 27/04/2020. Aprovado em 02/07/2020

RESUMO

A ausência de informações corretas registradas nos prontuários pode acarretar muitas dificuldades e problemas na gestão da saúde pública brasileira e, especialmente, causar grandes falhas nos processos de implantação de controles internos e, conseqüentemente, na realização de auditorias internas; como também facilitar a ocorrência de fraudes nos serviços de saúde. Objetivou-se realizar um levantamento das pesquisas publicadas referente às contribuições da auditoria no combate e prevenção das fraudes nos serviços públicos de saúde no Brasil. O procedimento metodológico adotado foi a revisão integrativa. Utilizou-se publicações científicas indexadas nas bases científicas Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e *Scientific Library Online* (SciELO), no período de 2014 a 2019. Após análise dos critérios de inclusão, foram selecionadas 7 publicações para compor a revisão. O estudo revelou que auditoria no âmbito da saúde visa garantir a qualidade da assistência prestada aos usuários, respeitando as normas técnicas, éticas e administrativas, cuja função do auditor é tornar-se um aliado a fim de garantir qualidade dos serviços prestados à população, bem como combater as anormalidades no Sistema de Saúde Pública, inibir e ajudar a penalizar os infratores. Essas contribuições da auditoria visam transformar uma ferramenta estratégica primordial no combate e enfreteamento da corrupção e melhoria da qualidade dos serviços de saúde pública.

Descritores: Auditoria. Fraudes. Serviços de Saúde Pública.

ABSTRACT

The absence of correct information recorded in the medical records can cause many difficulties and problems in the management of Brazilian public health and, especially, cause major failures in the processes of implanting internal controls and, consequently, in carrying out internal audits; as well as facilitating the occurrence of fraud in health services. Against this background, the objective of this study was to survey published research on the contributions of auditing to combat and prevent fraud in public health services in Brazil. The methodological procedure adopted was the integrative and bibliographic review research, using scientific publications indexed in the scientific bases Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LILACS) and Scientific Library Online (SciELO), in the period from 2014 to 2019. After analyzing the inclusion criteria, 7 publications were selected to compose the review. The study revealed that auditing, in the scope of health, aims to guarantee the quality of the assistance provided to users, respecting the technical, ethical and administrative standards, whose function of the auditor is to become an ally, in order to guarantee the quality of services provided to the population, as well as combating abnormalities in the Public Health System, inhibiting and helping to penalize offenders. These audit contributions aim to transform a key strategic tool in combating and tackling corruption and improving the quality of public health services.

Descriptors: Audit. Fraud. Public Health Services.

INTRODUÇÃO

Durante décadas os serviços de saúde no Brasil foram desenvolvidos através da implantação de ações curativas individualizadas e fragmentadas, visando apenas o combate de doenças (BRASIL, 2016). Deste modo, durante muito tempo foram observadas deficiências na prestação dos serviços de saúde pública ocasionadas por uma série de fatores dos quais destacam-se: falta e falha no atendimento, desvio de verbas e medicamentos, carência de profissionais da saúde, negligência médica, superlotação, corrupção, fraudes, entre outros problemas de ordem gerencial e estrutural (BRASIL, 2018).

No caso específico das fraudes nos serviços de saúde pública, objeto desse estudo, é notório destacar que a corrupção na gestão da saúde brasileira eleva os gastos públicos como demonstrado pela pesquisa realizada pela Controladoria Geral da União que revelou no período de 2002-2017 mais de 80% das tomadas de contas foram irregulares, contabilizando cerca de R\$ 21 bilhões e 28% desse montante foram provenientes dos recursos da saúde (BRASIL, 2018).

As fraudes no sistema de saúde pública podem causar diversos obstáculos na efetividade das políticas públicas gerando custos diretos e indiretos tais como: falta de eficiência na prestação dos serviços, desperdícios, falta de recursos e insumos, escassez de investimentos, perda de autonomia democrática, diminuição da confiança com o sistema público de saúde, desaceleração do crescimento econômico, instabilidade político-institucional (ROCHA-ROCHA, 2016; ALBUQUERQUE, SOUZA, 2017; MARIN *et al.*, 2018). Este cenário resulta em perdas de dinheiro, trazem prejuízos à sociedade, sobretudo, pelos níveis elevados de mortalidade, queda na qualidade da assistência, que recaem na qualidade de vida da população (ROCHA-ROCHA, 2016).

O Decreto n. 1.651/1995 regulamentou o Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com o propósito de detectar possíveis fraudes no funcionamento do SUS, bem como realizar correções em distorções e irregularidades nos serviços de saúde, funcionando como mecanismo interno do Ministério da Saúde para elevar a credibilidade e qualidade do atendimento à saúde pública (AZEVEDO; GONÇALVES; SANTOS, 2018).

Baseando-se nos aspectos descritos, este estudo objetiva fazer um levantamento dos estudos publicados referente as contribuições da auditoria no

combate às fraudes nos serviços públicos de saúde, publicados nas bases científicas Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e *Scientific Library Online* (SciELO), no período de 2014 a 2019.

O tema se justifica em virtude da carência de estudos sobre a auditoria e fraudes no sistema de saúde brasileiro, como revelam pesquisas, como a de Elias, Leite e Silva (2017) ao afirmar que não se tem muitos trabalhos publicados que relatem a prática da auditoria no enfrentamento das fraudes nos serviços de saúde no Brasil, visto que o tema ainda é recente. Outros estudos mostram que o Brasil é um país que deixa muito a desejar no estudo da auditoria nos serviços de saúde (SILVA, 2016). Estudos sobre intervenção da auditoria na corrupção no sistema de saúde no Brasil ainda são escassos (MARIN *et al.*, 2018). A regulamentação da auditoria na saúde pública é uma temática contemporânea, por isso ainda são reduzidos os trabalhos na literatura nacional com foco na avaliação da postura do auditor frente as fraudes na saúde brasileira (AZEVEDO, GONÇALVES, SANTOS, 2018), o que demonstra a relevância dessa reflexão sobre a importância da auditoria no sistema nacional de saúde pública brasileira.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada compreendeu um estudo de revisão integrativa, que fortalece a Prática Baseada em Evidências (PBE). O estudo compreendeu seis etapas que estão estreitamente inter-relacionadas: 1 - Elaboração da pergunta norteadora; 2 - busca bibliográfica em bases de dados pré-definidas; 3 - Coleta de dados dos estudos; 4 - Avaliação crítica dos estudos incluídos; 5 - Interpretação e discussão dos resultados; 6 - apresentação da revisão integrativa (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

Como pergunta norteadora foi estabelecida: Qual a importância da auditoria no combate e prevenção de fraudes nos serviços de saúde pública no Brasil?

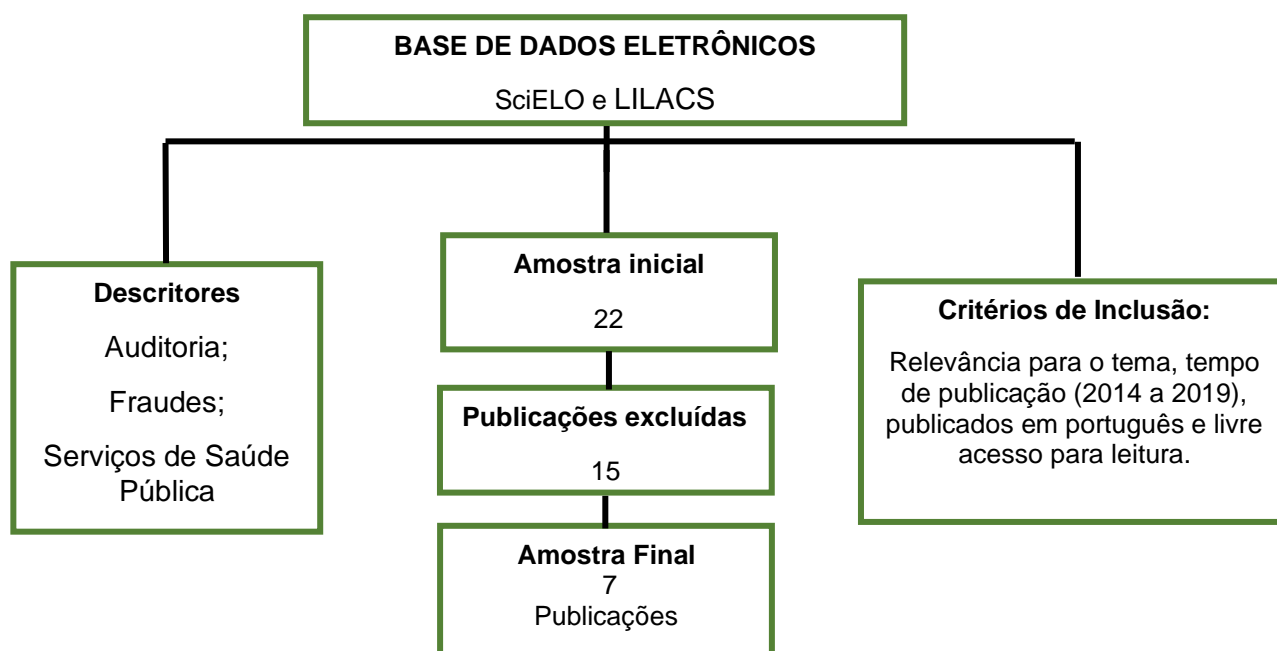
A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida através da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) que comporta várias bases de dados nas ciências da saúde em geral, tais como: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Library Online (SciELO). Aproveitando esta ferramenta, foi realizada uma busca eletrônica em dezembro de 2019, utilizando os seguintes descritores em saúde: Auditoria; Fraudes; Serviços de Saúde Pública.

Como critérios de inclusão foram estabelecidos: tempo de publicação, publicação em português, livre acesso para leitura e publicações que tratavam do tema diretamente em seu título e palavras-chave. Foram excluídos os estudos em outros idiomas e os não disponíveis eletronicamente.

RESULTADOS

Foram identificadas 22 publicações com os critérios estabelecidos na busca e filtragem inicial. A partir de uma busca mais refinada, fazendo-se a leitura dos títulos, resumos e resultados, foram selecionadas 7 publicações, sendo 15 excluídas por não atenderem especificamente o objetivo principal do estudo e os critérios de inclusão (Figura 1).

Figura 1 – Fluxograma de seleção das publicações. Aracaju, Sergipe, 2019.



Fonte: Elaborado pelos autores

Realizou-se a leitura exploratória e seleção das informações pertinentes ao tema dos artigos incluídos no estudo, por meio do registro e ordenação do conteúdo, de modo a analisar a contribuição da auditoria no combate e prevenção de fraudes nos serviços de saúde pública no Brasil.

Para a análise crítica das publicações científicas, foram extraídas as seguintes informações dos artigos selecionados: autor (es), ano de publicação, título, método e resultados (Quadro 1).

A auditoria no combate e prevenção de fraudes nos serviços de saúde pública| SOUSA, P. H. S. F.; AZEVEDO, M. V. C.; TORRES, R. C.; AZEVEDO, W. M. S. M.; GAMA, P. E. S.

Quadro 1 – Publicações científicas selecionadas no período 2014 e 2019 (n=7).
Aracaju, Sergipe, 2020.

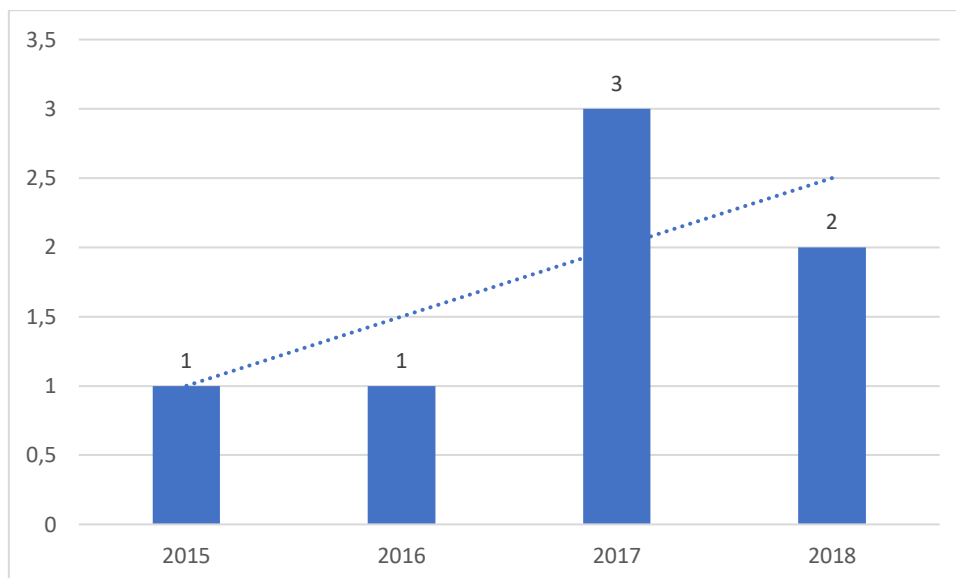
Artigo	Autor (es) Ano	Título	Método	Resultados
01	URRUTIGARAY; MULLER (2015)	O controle das contas públicas do sistema único de saúde – SUS através do Sistema Nacional de Auditorias (SNA) visando a efetivação dos direitos fundamentais e das garantias sociais na área da saúde – uma breve análise	Pesquisa Bibliográfica	Foram muitos anos de debates e estudos que culminaram na criação do SUS mas a imensidão territorial do Brasil foi um dos fatores que obrigou a criação do Sistema Nacional de Auditoria com o intuito de, entre outros, fiscalizar para que seja feita a melhor aplicação de recursos da saúde dos três Entes (Federal, Estadual e Municipal) junto ao Sistema Único de Saúde.
02	SILVA (2016)	A auditoria e a sua perspectiva na área da saúde	Pesquisa Bibliográfica	A auditoria dos serviços de saúde objetiva, prioritariamente, a formação de capital humano com sólidos conhecimentos de princípios, técnicas e ferramentas da auditoria, capazes de avaliar a qualidade da assistência em saúde e os custos decorrentes da prestação dessa atividade,
03	MACENA, JORDÃO, XAVIER FILHO (2017)	Auditoria interna: uma análise da implantação em uma instituição privada de serviço de saúde (Hospital)	Estudo de Caso	A auditoria interna foi motivada por reduções de glosas, indicando claramente o ímpeto econômico motivador da mudança na estrutura da organização.
04	ALBUQUERQUE, SOUZA (2017)	Corrupção na saúde no Brasil: abordagem baseada nos Direitos Humanos	Pesquisa Bibliográfica	Constatou-se que na sociedade brasileira de que recursos da saúde são apropriados por agentes privados contribui para minar os movimentos em prol do necessário incremento dos recursos públicos para o financiamento da saúde.
05	ELIAS, LEITE, SILVA (2017)	Auditoria no Sistema Único de Saúde: uma evolução histórica do Sistema Nacional de Auditoria para a qualidade, eficiência e resolutividade na	Estudo Exploratório e Descritivo	Para se estruturar e fortalecer o SNA e o trabalho da auditoria na área da saúde brasileira, torna-se crucial o estabelecimento de compromissos com o controle das Políticas e Programas, com a escuta do cidadão nos espaços democráticos e o respeito aos recursos públicos disponíveis. Sendo

		gestão da saúde pública brasileira.		necessária a criação de mecanismos próprios inovadores para certificação/acreditação da gestão do SUS; garantia da sustentabilidade do corpo técnico, com o reconhecimento da atividade típica de Estado, plano de carreira e um programa próprio e fortalecido para o desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores do SNA.
06	AZEVEDO; GONÇALVES.; SANTOS (2018)	A relação entre a auditoria e o sistema público em saúde.	Pesquisa Bibliográfica	A auditoria é entendida como uma ferramenta imprescindível na gestão de saúde pública, mas sua efetivação e descentralização ainda estão em andamento. No SUS, ela deixa de ter um olhar punitivo para dar lugar a uma ótica educativa e gradativamente muda seu vínculo ligado as questões financeiras e de diminuição de custos para também fazer parte da qualidade dos serviços de saúde.
07	MARIN et al., (2018)	Corrupção e Ineficiência na Saúde Pública: uma análise dos repasses federais aos governos locais.	Pesquisa Descritiva	A análise de 2.289 constatações em 90 relatórios de auditoria de 76 municípios de todas as regiões do Brasil encontrou aproximadamente R\$ 45.620 mil de desperdícios, sendo 84% referente ao desperdício por corrupção, principalmente, decorrente da falta de comprovação de débitos e evidência de serviço executado e/ou compras entregues.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao analisar os anos de publicação dos artigos incluídos no estudo, verificou-se um predomínio de publicações no período entre 2017 e 2018. Não foram identificados trabalhos publicados nos anos de 2014 e 2019 que tivessem relevância ao tema (Figura 2).

Figura 2 - Distribuição de publicações por ano no período de 2014-2019. Aracaju, Sergipe, 2020.



Fonte: Elaborado pelos autores

DISCUSSÃO

Evidenciou-se uma carência de estudos recentes sobre auditoria e fraudes em serviços de saúde no Brasil, como já demonstrado na pesquisa de Elias, Leite, Silva (2017) que destacaram a falta de informação acerca do tema e apesar da relevância dele no campo da saúde pública, há poucos trabalhos na literatura nacional com foco na auditoria no combate à corrupção no sistema de saúde pública, o que demonstra a contribuição desse estudo para profissionais da área de saúde e sociedade em geral.

Mediante a análise dos estudos capturados duas importantes hipóteses foram formuladas: 1 - Há evidências de fraudes nos serviços de saúde no Brasil e 2 - A auditoria é importante ferramenta no combate e enfrentamento das fraudes nos serviços de saúde pública brasileira.

O estudo de Urrutigaray e Muller (2015) apresenta, de forma breve, a possibilidade de controle das contas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) através da utilização do SNA para o melhor funcionamento do SUS, no que concerne à correta aplicação de recursos nas três esferas (Federal, Estadual e Municipal).

Pesquisas demonstram uma estreita relação entre a história da auditoria com a do SUS, ou seja, a trajetória da auditoria no Brasil se confunde com o processo

histórico da criação de instituições e implantações de ações e serviços de saúde pública, inclusive com a instituição do SNA (ELIAS; LEITE; SILVA, 2017).

Esses autores apresentam um breve histórico do SUS para tratar da origem das auditorias no Brasil, além de apresentar o SNA, ressaltando o papel das auditorias na atualidade. Destacam que a história da saúde pública brasileira está associada à implementação das políticas de saúde, desde a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPS) até à implantação do SUS, a partir da Constituição de 1988 (ELIAS; LEITE; SILVA, 2017), como destacado por Urrutigaray e Muller (2015):

A implantação do SUS foi realizada de forma gradual. Primeiramente, foi criado o SUDS, com posterior incorporação do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) ao Ministério da Saúde (Decreto nº 99.060, de 7 de março de 1990). Em seguida, a Lei n. 8.080/90 determinou como competência comum das três esferas de governo a definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde no SUS e estabeleceu, como competência da Direção Nacional do SUS, estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS, em todo o território nacional (artigo 16, inciso XIX), determinando ainda, ao MS, a responsabilidade de acompanhar, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação dos recursos repassados a estados e municípios (URRUTIGARAY; MULLER, 2015, p. 562).

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição e sua regulamentação com a Lei Orgânica da Saúde, em 1990 - LOS, ao lado de outras leis, compôs-se uma nova perspectiva para a saúde pública, contemplando as principais diretrizes legais para a criação do SUS (BRASIL, 2016).

O SUS foi criado em resposta à mobilização da sociedade civil brasileira e conseguiu garantir importantes conquistas na Constituição de 1988. Ele inseriu-se em um contexto mais amplo da política pública: a seguridade social. O SUS trouxe os princípios de universalidade, integralidade e equidade. E significou a formulação de uma estrutura de proteção social abrangente, justa, equânime e democrática, na qual cabe ao Estado a provisão e o dever de atenção, conforme determina a Constituição de 1988, a saúde, direito de todos e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas (BRASIL, 2018).

Assim, as ações em saúde passaram a ser planejadas e hierarquizadas por meio do SNA. Contudo, vários obstáculos dificultaram a implementação do SUS, sobretudo, a extensa dimensão geográfica do Brasil, e por isso, como tentativa de

corrigir as falhas na execução do SUS, a auditoria passou a ser utilizada como ferramenta de controle e avaliação dos serviços de saúde (URRUTIGARAY; MULLER, 2015).

O estudo de Elias, Leite e Silva (2017) destaca ainda que, desde a sua criação, o SNA tem se apresentado como uma ferramenta estratégica de monitoramento da aplicação dos recursos financeiros, estrutura, processo e resultado dos serviços ofertados aos usuários dos serviços de saúde pública. Urrutigaray e Muller (2015) ressaltam que as ações da auditoria do SUS são capazes de identificar e apontar irregularidades e inconformidades na gestão da saúde pública, a exemplo as fraudes e corrupção nos serviços de saúde.

A corrupção na saúde pública pode ser praticada de diversas maneiras, mas, jamais fugirá a uma característica que lhe é peculiar, em qualquer uma de suas espécies, sua finalidade é obter vantagem indevida (ALBUQUERQUE; SOUZA, 2017). No Brasil vem ocorrendo um aumento significativo de crimes de corrupção na saúde, sobretudo, nos desvios de verbas, roubos, licitações fraudulentas, entre outros; fenômeno que vem despertando as atenções das diversas instâncias governamentais, dos organismos internacionais e da sociedade civil, levado o sistema jurídico-penal a desenvolver medidas para o seu controle (MARIN *et al.*, 2018).

O que se observou na literatura foi que o aumento das fraudes nos setores públicos e privados de saúde, além de constituir um importante objeto de reflexão, tornou-se, segundo especialistas um problema ético e moral nas sociedades atuais que demanda a implementação de estratégias de controle (SILVA, 2016).

Os aspectos descritos demonstram a importância de analisar as contribuições da auditoria no enfrentamento das fraudes no sistema de saúde, por verificar que a atual sociedade brasileira vive um período de turbulência política e econômica. E, nunca, medidas de fiscalização e de avaliação se fizeram tão necessárias como neste momento, sobretudo, pela preocupação com o destino do emprego dos recursos públicos, bem como a qualidade dos serviços prestados, inserindo-se nesse contexto, os objetivos principais da auditoria (AZEVEDO, GONÇALVES, SANTOS, 2018).

Considerando-se que os atos fraudulentos, principalmente na gestão da saúde pública, só trazem consequências negativas para a sociedade, tais como: degradação da saúde, aumento de mortes, congestionamento nos unidades de saúde, baixa qualidade no atendimento, obstáculos ao progresso e desenvolvimento do

sistema de saúde, marginalização da sociedade, enriquecimento ilícito, ou seja, o enriquecimento de uns à custa de outros, inviabilizando-se a justiça social. Por isso, verifica-se a importância de se combater à corrupção no país, e esse combate deve ser constante no cenário atual, uma vez que, são inúmeras as denúncias sobre os atos corruptos em diversos segmentos no país, sobretudo na saúde pública (ALBUQUERQUE; SOUZA, 2017).

Por meio da auditoria são detectadas as irregularidades e fraudes de uma instituição, seja pública ou privada, por isso a importância do sistema de controle interno na gestão da saúde pública, pois é ele vai detectar as anomalias da organização (MACENA; JORDÃO; XAVIER JR., 2017).

É nesta perspectiva que faz sentido refletir sobre a importância do auditor no combate e prevenção à corrupção na saúde, uma vez que o elo é o profissional habilitado para dar sugestões que darão alternativas corretivas que buscarão dar efetividade às políticas públicas, evitando desperdícios, praticando economias e avaliando a conduta do agente público responsável pela gestão do sistema de saúde (URRUTIGARAY; MULLER, 2015).

Albuquerque e Souza (2017) assinalam sobre a importância de conhecer os mecanismos de controles, uma vez que o controle das licitações e contratos públicos na saúde pública é essencial para a eficiência dos serviços de saúde, já que os sistemas de controle reduzem a possibilidade de erros, irregularidades e fraudes.

Silva (2016) indica a incorporação das normas de auditoria e reforça a necessidade do estudo e da avaliação do sistema de controle nos atos públicos nos serviços de saúde, visando conhecer como funcionam os mecanismos das fraudes, a fim de encontrar a melhor estratégia para combatê-los.

A auditoria contribui para que o Estado possa cumprir com seu desafio constitucional de ser a saúde um direito do cidadão e o SUS o sistema público de saúde no Brasil. Guiando os gestores através de informações privilegiadas e imprescindíveis para o melhor planejamento e tomada de decisões, obtendo assim melhores investimentos do dinheiro público (URRUTIGARAY; MULLER, 2015).

Portanto, o que se observou na literatura é a relevância da auditoria na gestão da saúde pública, pois ela é capaz de gerar credibilidade dos dados apresentados em relatórios, sua fidedignidade com as transações da instituição, proporcionando aos

gestores uma tomada de decisão segura, o controle da qualidade e fraudes nos serviços de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que as fraudes trazem sérias consequências para a população, fato que merece uma atenção especial dos profissionais da saúde, sobretudo dos auditores. Contudo, no Brasil os mecanismos de transparência e controle dos serviços no âmbito do SUS ainda precisam ser mais aprimorados, consolidados e fortalecidos visando o enfrentamento da corrupção na saúde, para que a auditoria seja transformada efetivamente em uma ferramenta não apenas contábil, mas sim essencial para melhorar a qualidade e eficiência da gestão dos serviços públicos de saúde coibindo a ocorrência de fraudes.

Espera-se que este estudo possa contribuir para um olhar mais crítico para situação das fraudes nos serviços de saúde e as estratégias para seu enfrentamento e redução dos crimes relacionados à prestação desses serviços e a importância dos enfermeiros auditores nesse processo.

A auditoria no combate e prevenção de fraudes nos serviços de saúde pública| SOUSA, P. H. S. F.; AZEVEDO, M. V. C.; TORRES, R. C.; AZEVEDO, W. M. S. M.; GAMA, P. E. S.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A.; SOUZA, C. N. Corrupção na saúde no Brasil: abordagem baseada nos Direitos Humanos. **Revista Brasileira Bioética**, v.13, n. 6, p1-17, 2017.

AZEVEDO, G. A.; GONÇALVES, N. S.; SANTOS, D. C. A relação entre a auditoria e o sistema público em saúde. **Revista de Administração em Saúde**, v. 18, n. 70, p.1-19, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e gestão Participativa. **Sistema Nacional de auditoria**. Sistema Nacional de auditoria no SUS. Auditoria do SUS: orientações básicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Diretrizes Aprovadas nos Grupos de Trabalho ou na Plenária Final**: conferência Nacional de Saúde, 15, 2016, Brasília. Relatório final. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, 2016.

ELIAS, J. A. T. Q., LEITE, M. V., SILVA, J. D. M. F. Auditoria no Sistema Único de Saúde: uma evolução histórica do Sistema Nacional de Auditoria para a qualidade, eficiência e resolutividade na gestão da saúde pública brasileira. **Revista da Controladoria-Geral da União**, v. 9, n. 14, p. 559-576, 2017.

MACENA, J. L.; JORDÃO, C. P.; XAVIER FILHO, J. L. J. Auditoria interna: uma análise da implantação em uma instituição privada de serviço de saúde (Hospital) **RPA - Revista Pesquisa em Administração UFPE** (Caruaru, PE), v.1, n.1, p.69-84, 2017.

MARIN, T. I. *et al.* Corrupção e ineficiência na saúde pública: uma análise dos repasses federais aos governos locais. **X Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**. São Paulo, 25 a 27 de julho de 2018. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos142014/293.pdf>> Acesso em 22 jan. de 2020.

ROCHA-ROCHA. L. R. Corrupção: os efeitos deletérios sobre as políticas de saúde. **Universitas Jus**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 173-189, 2016.

SILVA, C. C. A auditoria e a sua perspectiva na área da saúde. **Revista Científica Internacional**, v. 6, n. 4., p. 182-191, 2016.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein.**, v.8, n.1, p. 102-6, 2010.

URRUTIGARAY; P. M.; MULLER; E. C. **O controle das contas públicas do sistema único de saúde – sus através do Sistema Nacional de Auditorias (SNA) visando a efetivação dos direitos fundamentais e das garantias sociais na área da saúde** – uma breve análise. Secretária Municipal da Saúde de Guaporé, RS. Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, 2015.